



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PROJETO DE LEI Nº 036/2021



Fls: Nº 01
Proc. Nº 598/2021

Dispõe sobre: *"Institui o Dia da celebração da cultura popular brasileira"*

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barueri,

DECRETA:

Art. 1º Institui o dia no dia 22 de Agosto como o Dia da Celebração da Cultura Popular Brasileira, que passa a integrar o calendário oficial de eventos do Município.

Art. 2º O Dia da Celebração da Cultura Popular Brasileira destina-se a promoção de eventos culturais e programas que valorizem o folclore, a cultura popular e as tradições brasileiras.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 25 de março de 2021.

Câmara Municipal de Barueri
Extraírem cópias e envia-las aos Vereadores
Em 20/04/2021
Presidente

Thiago Rodrigues Alves
Vereador

Câmara Municipal de Barueri
As Comissões Permanentes para PARECER
Em 20/04/2021
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

05-FEB-2021 13:30 0000922 1/2





Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Fls: N° 02

Proc. N° 598/2021

Justificativa

A presente propositura tem por escopo celebrar a cultura popular e as tradições brasileiras no município, com a realização de eventos e programas diversos que possibilitem dar visibilidade à cultura brasileira, mundialmente reconhecida e que deve ser valorizada pela sociedade local.

